

69. Conductor: Miriam Giordano Lage Faria Pontos: 31 6014925	2342811318	
08/02/16 <sup>12</sup> /05/16 70. Conductor: Miriam Giordano Lage Faria Pontos: 31 6014925	2342811318	
08/02/16 <sup>12</sup> /05/16 71. Conductor: Jesus Januario Dos Reis Pontos: 40 6004405	14662725	
16/04/15 <sup>26</sup> /08/15 72. Conductor: Leonardo Ângelo Gonçalves Pontos: 30 6016019	2388537360	
17/04/15 <sup>27</sup> /09/15 73. Conductor: Marcia Cristina Burgarelli Castanheira Pontos: 31 6015277	1812283305	Pontos: 31
14/09/15 <sup>23</sup> /03/16 74. Conductor: Uriel Teixeira De Araujo Pontos: 29 6024150	3086851850	
21/11/15 <sup>10</sup> /05/16 75. Conductor: Angela De Araujo Rosas Barbosa Pontos: 33 6014469	3614773706	17/10/15 <sup>22</sup> /05/16
76. Conductor: Daniel De Oliveira Santos Pontos: 31 6015259	5623229096	05/07/15 <sup>26</sup> /11/15
77. Conductor: Sergio Antonio Gomes Pontos: 30 6016362	1845503297	
09/01/16 <sup>20</sup> /08/16 78. Conductor: Roberto Caldeira Pontos: 30 6015508	3868012203	
10/03/16 <sup>10</sup> /03/16 79. Conductor: Thiago Reis Siqueira Pontos: 30 6016018	2384902907	
01/10/15 <sup>04</sup> /05/16 80. Conductor: Marcelo De Abreu Alves Pontos: 46 6004201	3442582682	17/04/16 <sup>10</sup> /07/16
81. Conductor: Pedro Eustaquio De Melo Pontos: 30 6016030	3639198556	
12/10/15 <sup>26</sup> /05/16 82. Conductor: Itamar Tocafundo Pontos: 31 6015315	931429277	
14/11/15 <sup>08</sup> /05/16 83. Conductor: Reginaldo Oliveira Miranda Pontos: 26 6026495	2334964382	
06/10/15 <sup>21</sup> /03/16 84. Conductor: Rodrigo Lamare Prata Pontos: 32 6014666	2384256960	
12/04/16 <sup>20</sup> /09/16 85. Conductor: Bryan Vinicio Rodrigues Assuncao Pontos: 20 6028263	4292026620	Pontos: 20
18/03/16 <sup>08</sup> /10/16 86. Conductor: Olivio Teixeira De Almeida Pontos: 31 6014873	2161740714	16/12/15 <sup>11</sup> /04/16
87. Conductor: Jose Maria Vinicius Ferreira Pontos: 32 6014634	4556506607	
28/02/16 <sup>06</sup> /08/16 88. Conductor: Patricia Do Carmo Pinto Pontos: 30 6015361	3674082021	
14/04/16 <sup>06</sup> /09/16 89. Conductor: Luiz Henrique De Andrade Vaz Pontos: 33 6014513	5035548329	
30/12/15 <sup>02</sup> /07/16 90. Conductor: Marcos Moura Do Rosario Pontos: 29 6024138	1666223927	
22/11/15 <sup>08</sup> /05/16 91. Conductor: Jose Reinaldo Sales De Almeida Pontos: 21 6029824	5489982498	
28/12/15 <sup>24</sup> /08/16 92. Conductor: Pedro Henrique Duarte Silva Pontos: 20 6028188	5442374998	
30/03/16 <sup>15</sup> /10/16 93. Conductor: Jose Geraldo Vilaca Pontos: 30 6016108	430047726	
26/11/15 <sup>07</sup> /07/16 94. Conductor: Cristiane Gori Pontos: 26 6025682	445342614	
28/02/16 <sup>13</sup> /08/16 95. Conductor: Rafael Cerqueira Lima Moura Pontos: 32 6014802	1947223295	
06/04/16 <sup>08</sup> /10/16 96. Conductor: Norma Dos Santos Marcal Pontos: 30 6016364	2225350509	
24/12/15 <sup>12</sup> /05/16 97. Conductor: Wellington Francisco De Abreu Pontos: 31 6014810	3039126983	
16/04/16 <sup>30</sup> /10/16 98. Conductor: Paulo Emilio Camilo Diniz Pontos: 32 6014714	3426449968	14/09/15 <sup>25</sup> /02/16
99. Conductor: Geraldo Alves Pereira Junior Pontos: 26 6026012	4142322300	
31/10/15 <sup>01</sup> /06/16 100. Conductor: Priscila Lucas Cardoso Elias Pontos: 29 6016372	3077623500	
01/03/16 <sup>14</sup> /08/16		

Edital de Citação/Notificação O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Conductor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº. 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. 01. Conductor: Vania Auxiliadora Do Carmo Pontos: 30	N.º Do Processo Da CNH 6016135 3307442028 19/11/15 <sup>22</sup> /06/16 02. Conductor: Leonardo Rodrigo Chagas Pontos: 33 2202670200 14/09/15 <sup>04</sup> /02/16 03. Conductor: Antonio Alves De Souza Pontos: 39 6009846 2153269358 23/08/15 <sup>28</sup> /11/15 04. Conductor: Alfenita Paula Paiva Pontos: 20 6027812 1951890119 21/02/16 <sup>16</sup> /08/16 05. Conductor: Rafael Coelho Guimarães Pontos: 32 3129390610 3129390610 22/10/15 <sup>07</sup> /03/16 06. Conductor: Stephanie Christine Diniz Lacerda Pontos: 21 6029382 1567962404 1 12/11/15 <sup>09</sup> /03/16 07. Conductor: Barbara Das Graças Da Silva Pontos: 20 6027417 5302388806 31/01/16 <sup>03</sup> /08/16 08. Conductor: Flavia Renata Vilela Pontos: 25 6027385 1374943463 31/01/16 <sup>03</sup> /08/16 09. Conductor: Nayara Soares Costa Pontos: 25 6027316 5421603273 18/01/16 <sup>04</sup> /08/16 10. Conductor: Aliny Cristina Vasconcelos Pontos: 36 6010183 4167140712 25/08/15 <sup>23</sup> /04/16 11. Conductor: Fabricio Visacro Pontos: 31 6142334 2130806085 23/06/16 <sup>11</sup> /09/16 12. Conductor: Lauro Andre Loureiro De Souza Pontos: 22 6069756 409665607 08/02/16 <sup>04</sup> /09/16 13. Conductor: Geraldo Jose Vieira Pontos: 31 6063659 3479231040 27/03/15 <sup>06</sup> /11/15 14. Conductor: Gustavo Cardoso Lima Pontos: 66 6088627 2551842808 27/03/15 <sup>27</sup> /02/16 15. Conductor: Alan Emilio Lima Lisboa Pontos: 30 6089110 2846207509 14/03/15 <sup>28</sup> /02/16 16. Conductor: Rafael Castro De Castro Pontos: 49 6115178 3569733298 10/04/15 <sup>29</sup> /10/16 17. Conductor: Maria Das Graças Freitas Alvim Pontos: 20 6114795 654649361 25/04/16 <sup>27</sup> /08/16 18. Conductor: Waldir Hansen Junior Pontos: 22 6165206 2069013075 10/09/16 <sup>05</sup> /12/16 19. Conductor: Nikolas Brandão Bilalis Pontos: 22 6166486 4137826210 20/02/16a06/03/16 20. Conductor: Jesus Januario Dos Reis Pontos: 40 6004405 14662725 16/04/15 <sup>26</sup> /08/15	Registro Período
<b>03 993890 - 1</b>		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL		
Seção de Concessão de Vantagens Quinquênio Administrativo - Cancelamento MG - 19/05/2017 MASP.386.083-0, Marcia Valeria Nicoli Bonifacio. Torna sem efeito a concessão do 4º quinquênio a contar de 11/01/2017. Motivo: Não houve implemente de tempo para concessão do benefício, servidora falecida. Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de PESSOAL, 01 de agosto 2017.		
Marcelo Augusto Couto Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal		
Leticia Baptista Gomboge Reis Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC		
Auxílio Natalidade Concede Auxílio Natalidade nos termos do inciso XIV do art. 49º, da Lei Complementar 129 de 08/11/2013, aos servidores: MASP. 1.174.369-7, Alexandre Marcelino Pereira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 19 de Julho de 2017. MASP. 1.016.387-1, André Luiz Campos Liduário, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 12 de Julho de 2017.		

MASP. 1.427.241-3, Caroline Lidiane Ferreira da Costa Maciel, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 14 de Julho de 2017. MASP. 1.257.021-4, Cíntia Aparecida Moreira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 02 de Julho de 2017. MASP. 546.613-1, Cristiano Bratliere, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 12 de Julho de 2017. MASP. 1.242.305-9, Darlan Ezequiel de Souza Santos, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 30 de Junho de 2017. MASP. 1.111.152-3, Eduardo Augusto Paoiinelli Silveira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 10 de Julho de 2017. MASP. 1.317.847-0, Eduardo Heitor de Carvalho, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 14 de Julho de 2017. MASP. 1.124.372-2, Elizeth Jesus Pereira Vieira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 11 de Julho de 2017. MASP. 1.126.937-0, Elton Basilio de Souza, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 01 de Julho de 2017. MASP. 1.113.717-1, Fronder Jonson Pereira Medina, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 12 de Julho de 2017. MASP. 1.145.229-9, Giovanni Vitral Pinto, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 17 de Julho de 2017. MASP. 1.356.742-5, Guilherme Zenha Guerra, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 29 de Julho de 2017. MASP. 386.390-9, Ivan Fernandes Maciel, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 06 de Julho de 2017. MASP. 1.366.136-8, Joarez de Souza Coelho Junior, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 24 de Julho de 2017. MASP. 1.189.181-9, Luiz Versiani de Souza, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 07 de Julho de 2017. MASP. 1.366.394-3, Murilo Guimarães Correia, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 20 de Julho de 2017. MASP. 1.233.359-7, Pablo Araújo Gertrudes, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 13 de Julho de 2017. MASP. 1.058.393-8, Poliane Soares Magalhães, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 13 de Julho de 2017. MASP. 1.127.964-3, Própicio Eduardo de Souza, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 10 de Junho de 2017. MASP. 1.158.555-1, Renata Biralch Braga, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 09 de Julho de 2017. MASP. 1.331.420-8, Roberta Borges Silva Ferreira, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 30 de Junho de 2017. MASP. 1.383.516-0, Rodrigo Gonçalves dos Santos, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 18 de Julho de 2017. MASP. 1.375.812-3, Rondinelli Igno da Silva, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 01 de Junho de 2017. MASP. 386.273-7, Roney Lucarelli Simões, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 14 de Julho de 2017. MASP. 667.805-6, Samuel de Freitas Queles, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 15 de Julho de 2017. MASP. 1.174.153-5, Thiago Ricardo Evangelista de Brito, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 05 de Julho de 2017.
--

Em retificação a publicação do Minas Gerais de 06 de Julho de 2017: Onde se lê:

MASP.  
MASP. 1.330.561-0, Maria Dell'Isola Oliveira de Melo Alves, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 04 de Junho de 2017.  
MASP. 1.330.561-0, Mariana Dell'Isola Oliveira de Melo Alves, referente ao nascimento do (a) filho (a) em 04 de Junho de 2017.

Marcelo Augusto Couto  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal  
**03 993889 - 1**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

68.664 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Luiz Carlos Ferreira, Masp 298.422-7, Delegado Geral de Polícia, código DL, para responder pela 5ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

68.665 - no uso de suas atribuições, dispensa o Bel. Antônio Carlos De Alvarenga Freitas, MASP 336.361-1, Delegado Geral de Polícia, código DL, das funções do cargo de Delegado Assistente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

68.666 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Architon Zadra Filho, MASP 340.587-5, Delegado Geral de Polícia, código DL, para responder pelo cargo de Delegado Assistente do Gabinete Da Chefia Da Polícia Civil, dispensando-o de responder pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial.

68.667 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Joaquim Francisco Neto E Silva, MASP 386.040-0, Delegado Geral de Polícia, código DL, para responder pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial, dispensando-o de atuar junto à Coordenação da Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças.

68.668 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Fábio Silva Tasca, Masp 386.038-4, Delegado Geral de Polícia, código DL, para responder pela 1ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

68.669 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Ana Paula Da Silva Y Fernandez, Masp 457.757-3, Delegada Geral de Polícia, código DL, para responder pela 2ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

68.670 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Sinara Valadares Samour, Masp 546.642-0, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para responder pela 3ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

68.671 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Agueda Bueno Do Nascimento Homem, Masp 884.008-4, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para responder pela 4ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

68.672 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Sheyla Cristina Da Silva Starling, MASP 1.176.251-5, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Divisão De Operações De Telecomunicações/CEPOLC/SIIP, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/Santa Luzia/3ª Depto.

Nome	MASP	Cargo	Nível
Tatiana Carvalho Paiva	1.188.704-9	Delegada	Especial
Lidiane Cristina Carrilho De Castro	1.318.122-7	Escrivã	I
Alan Machado Araujo	1.242.944-5	Investigador	I
Pamela Alves Machado De Sousa	1.427.150-6	Investigador	I

68.674 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Correcional do 17º Departamento De Polícia Civil De Pouso Alegre, sem prejuízo de suas funções em sua unidade de lotação.

Nome	MASP	Cargo	Nível
Altair Mota Machado	381.127-0	Delegado	Especial
Magaly Almeida Andrade	386.234-9	Escrivã	II
Sebastião César Cerqueira	294.743-0	Investigador	Especial
Thiago Rodrigues Vale Silva	1.255.985-2	Investigador	I

68.675 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Michele Castro Dos Reis, MASP 1.234.045-1, cargo efetivo de Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível I, lotada na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Poços De Caldas/18º Depto., a partir de 17/05/2017, data do desligamento do servidor.

68.676 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Correcional do 15º Departamento De Polícia Civil De Teófilo Otomi, sem prejuízo de suas funções em sua unidade de lotação.

Nome	MASP	Cargo	Nível
Cristiano Augusto De Matos Neiva	668.026-8	Investigador	III
Thales Nola Borges	1.243.015-3	Investigador	II
Paula Lemos Pêgo	1.255.792-2	Investigador	I

68.677 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Reinaldo Pereira Da Silva, MASP 381.177-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviços na Diretoria De Administração E Pagamento De Pessoal/SPGF, dispensando-o de atuar junto ao Núcleo de Mediação de Conflitos/Projeto Mediar, procedente da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária.

68.678 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Robson David De Lacerda E Toledo, MASP 1.174.095-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Uberlândia/9º Depto., a partir de 29/05/2017, data do desligamento do servidor.

68.679 - no uso de suas atribuições, tendo em vista a antecipação de tutela recursal deferida pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.000.17.049354-8/001, interposto por Leandro Rodrigues Pinheiro, MASP 1.174.143-6, Investigador de Polícia II código IP-II, nível I, lotado na Divisão Especializada de Investigação Antidrogas, torna sem efeito o Ato nº 68.002, que o removeu para prestar serviços na Divisão Especializada de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/DIOFP.

68.680 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80 caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Mara Lúcia Vieira, MASP 1.356.642-7, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, para prestar serviços na Superintendência De Investigação E Polícia Judiciária, com atuação junto ao Núcleo de Mediação de Conflitos/Projeto Mediar, procedente da Diretoria de Recursos Humanos/SPGF.

68.681 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Simone Maria Pereira, MASP 1.343.720-7, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, Grau B, lotada na 5ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Nova Serrana/7º Depto, a partir de 26/05/2017, data do desligamento do servidor.

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária

68.682 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Guilherme Alves de Faria, MASP 381.170-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviço na Delegacia de Flagrantes 2/1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Adida ao Juizado Especial Criminal/ 1º Depto. .

68.683 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rosemary Andrea dos Santos, MASP 341.985-0, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Adida ao Juizado Especial Criminal/ 1º Depto, procedente da Central de Flagrantes 2/ 1º Depto.

68.684 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gilson Porfirio, MASP 387.564-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/16º Depto, procedente de Buritis.

68.685 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marcelo Martins de Oliveira, MASP 1.243.210-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Buritis/ Unaí/16º Depto, procedente de Arinos.

**04 994103 - 1**

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria Nº 476, de 04 de agosto de 2017  
Estabelece os critérios para início da operação e execução do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de que trata a Portaria N.º 251, de 10 de maio de 2017 e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais DETRAN/MG, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução n. 7.197/09;

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios para o início da operação e execução dos serviços de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de que trata a Portaria N.º 251, de 10 de maio de 2017.

Considerando o disposto no Art. 44 da Portaria n.º 251, de 10 de maio de 2017, que determina o início à execução do serviço após a homologação final do credenciamento;

Considerando o encerramento do Convênio com a FENASEG para os Serviços de Registro de Contrato - SIRCOF, em 31/08/2017.

Considerando a existência de empresa devidamente credenciada e homologada pelo DETRAN/MG, em perfeito atendimento as normas e requisitos fixados na Portaria N.º 251, de 10 de maio de 2017. Resolve fixar as diretrizes para a operação e execução dos serviços de registro de contrato, nos seguintes termos:

Art. 1º O registro eletrônico dos contratos de financiamentos de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor, celebrados por instrumento público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, cumprindo as exigências fixadas na Portaria N.º 251, de 10 de maio de 2017, dar-se-á, a partir do dia 01 de setembro de 2017, somente por meio de sistema eletrônico de Registro de Contratos operado por empresa CREDENCIADA, cujo sistema tenha sido efetivamente homologado pelo DETRAN/MG

Parágrafo único. A disponibilização, bem como a gestão, manutenção e propriedade do sistema eletrônico de Registro de Contratos são de responsabilidade exclusiva da empresa CREDENCIADA e homologada pelo DETRAN/MG para a gestão dos serviços nos termos da Portaria N.º 251, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Será de inteira e exclusiva responsabilidade das Instituições Financeiras Credoras de Garantia Real o pagamento do valor respectivo aos serviços executados pela CREDENCIADA para transmissão de dados eletrônicos para o registro de contrato de financiamentos de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações repassadas para o registro dos contratos de financiamento de veículos, conforme Portaria N.º 251, de 10 de maio de 2017.